



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Bom Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 236/2020
Data: 30/01/2020 Horário: 16:44
Legislativo - PDL 5/2020

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Altera o Decreto Legislativo nº 207, de 17 de setembro de 2019, que instituiu no âmbito da Câmara Municipal de Ibitinga as comemorações alusivas ao "Dia do Profissional de Educação Física", a ser comemorado anualmente no dia primeiro de setembro, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 000/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

Art. 1º A Ementa do Decreto Legislativo nº 207, de 17 de setembro de 2019, passa a constar com a seguinte redação:

" Institui no âmbito da Câmara Municipal de Ibitinga as comemorações alusivas ao "Dia do Profissional de Educação Física", e dá outras providências."

Art. 2º Os Artigos 1º e 2º do Decreto Legislativo nº 207, de 17 de setembro de 2019, passam a constar com a seguinte redação:

" Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Ibitinga as comemorações alusivas ao Dia do Profissional de Educação Física.

Parágrafo único. A homenagem visa ressaltar o trabalho dos profissionais de Educação Física em nosso município, que diariamente promovem a saúde das pessoas através da prática de atividades físicas, esportivas e recreativas.

Art. 2º A Câmara Municipal fará a entrega de medalha a 01 homenageado indicado pelos Vereadores e acatado pela Mesa Diretora, em Sessão Solene, a ser realizada no mês de setembro do quarto ano da legislatura, em dia a ser definido pela Presidência da Casa."

Art. 3º Fica acrescentado parágrafo único ao Artigo 2º do Decreto Legislativo nº 207, de 17 de setembro de 2019, com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

Parágrafo único. A indicação dos Vereadores deverá ser apresentada no primeiro quadrimestre do ano das comemorações, acompanhada de currículo e cópia do credenciamento regularizado, da ativa ou não, no Conselho Regional de Educação de São Paulo, o CREF 04."

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 27 de janeiro de 2020.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Assunto: ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 207, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUIU NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO "DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA PRIMEIRO DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga atualmente tem em sua legislação a previsão de 14 tipos de homenagens, fora os Títulos previsto na Resolução 2.931, de 12 de julho de 2005.

As homenagens são de grande relevância por enaltecer pessoas que muito contribuíram ou contribuem com nosso município e/ou população, além de colaborar com assunto que precisam ser abordados e lembrados, bem como, profissões de relevância que merecem ser lembradas.

Entretanto, o número de Sessões Solenes que ocorrem no ano torna bastante cansativo para a Casa e convidados, além do custo que se tem para a realização das referidas.

Com o intuito de amenizar a quantidade de homenagens realizadas no ano, mantendo todas as homenagens, propomos a alteração da legislação vigente, estabelecendo que cada homenagem ocorra apenas uma vez em toda a legislatura, não mais uma vez ao ano.

Este procedimento preserva as iniciativas que os Vereadores tiveram com a criação das homenagens de forma que não se torne maçante e custoso para a Casa.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Assim apresentamos as mudanças necessários à legislação vigente, contando com o apoio deste Egrégio Plenário.

Ibitinga, 27 de janeiro de 2020

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

